



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 012/2020

SÚMULA: “Instituí ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás-MT, e dá outras providências”.

O Senhor **Leilson Balduino Feitosa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 12 de junho (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás/MT, em virtude do feriado de Corpus Christi (11/06/2020).

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os serviços de vigilância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 09 de Junho de 2020.

Leilson Balduino Feitosa
Presidente